

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025/PMSJP  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 77.3/2025 – PMSJP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.226.913/0001-38, NA FORMA ABAIXO:.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo Senhor **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 641.201.633-34, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, Inscrição Estadual nº 124370764, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65922-000, neste ato representado por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, portador do RG de nº 608848964, expedida pelo(a) GEJUSPC MA, inscrito no CPF sob nº 627.156.073-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 160/2025**, firmado em 13 de junho de 2025, referente a **Concorrência Eletrônica nº 003/2025-PMSJP-MA, Processo Administrativo n.º 77.3/2025 - PMSJP-MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência da execução do **Contrato nº 160/2025**, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal (TRECHO 01, 02 E 03 na localidade denominada fim da linha) no município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato originário;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 160/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/12/2025, encerrando-se em 13/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

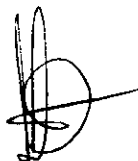
5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.1029.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Convênio nº 969262/2024 - Transferegov.br nº 032209/2024



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINRA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

8.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 10 de dezembro de 2025.



**ZAQUEU DA SILVA CASTRO**

CPF nº 641.201.633-34

Secretário Municipal de Governo e Planejamento  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA

I S LIMA  
CONSTRUCAO E  
LOCACAO  
LTDA:2022691300  
0138

Assinado de forma  
digital por I S LIMA  
CONSTRUCAO E  
LOCACAO  
LTDA:20226913000138  
Dados: 2025.12.10  
10:17:21 -03'00'

**ITAMAR DA SILVA LIMA**

CPF Nº 627.156.073-34

SÓCIO ADMINISTRADOR

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 20.226.913/0001-38

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº

CPF Nº

1.2. Em razão da rescisão amigável, as partes outorgam-se, mutuamente, a mais **plena, geral e irrevogável quitação** de todas as obrigações decorrentes do contrato extinto, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer título.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Este distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

2.2. Fica eleito o foro da **Comarca de Porto Franco - MA** para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.  
São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2026.

**HELIANE GOMES PEREIRA** DISTRATANTE (LOCADORA)

**MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA** Pela DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ Nome: CPF:
2. \_\_\_\_\_ Nome: CPF:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: c45b9594f6e5d502fa04aea1933d7510

**DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/INEX/011/2024**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**DISTRATANTE (LOCADOR): ITAMAR GOMES DE AGUIAR**, portador do CPF nº 033.026.871-68, residente e domiciliado na Rua Genésio Aguiar, nº 08, Centro, CEP 65973-000, São João do Paraíso/MA.

**DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **Elaine Aparecida Cicera de Paula**, portadora do CPF nº 016.921.703-50.

Pelo presente instrumento, as partes resolvem, de comum acordo, distratar e extinguir o **Contrato de Locação nº 011/INEX/011/2024** (Processo Administrativo nº 011/2024), referente ao imóvel localizado na **Rua 7 de Setembro, nº 01, Centro, São João do Paraíso - MA**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E QUITAÇÃO** 1.1. As partes declaram o referido contrato de locação integralmente rescindido a partir desta data, restituindo a DISTRATÁRIA, neste ato, a posse do imóvel à DISTRATANTE, livre e desocupado. 1.2. Em razão da rescisão amigável, as partes outorgam-se, mutuamente, a mais **plena, geral e irrevogável quitação** de todas as obrigações decorrentes do contrato extinto, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer título, o que é validado pela jurisprudência em casos análogos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 2.1. Este distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. 2.2. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso - MA para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento. E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São João do Paraíso/MA, 24 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ITAMAR GOMES DE AGUIAR**  
DISTRATANTE (LOCADOR)

\_\_\_\_\_  
**Elaine Aparecida Cicera de Paula**  
Pela DISTRATÁRIA (LOCATÁRIA)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 394bc32cd5bbc9d2ac8868fe3fa5d96b

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025/PMSJP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025/PMSJP**



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 77.3/2025 - PMSJP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.226.913/0001-38, NA FORMA ABAIXO:.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo Senhor **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 641.201.633-34, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, Inscrição Estadual nº 124370764, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65922-000, neste ato representado por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, portador do RG de nº 608848964, expedida pelo(a) GEJUSPC MA, inscrito no CPF sob nº 627.156.073-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **160/2025**, firmado em 13 de junho de 2025, referente a **Concorrência Eletrônica nº 003/2025-PMSJP-MA, Processo Administrativo n.º 77.3/2025 - PMSJP-MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência da execução do **Contrato nº 160/2025**, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal (TRECHO 01, 02 E 03 na localidade denominada fim da linha) no município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato originário;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 160/2025** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/12/2025, encerrando-se em 13/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.1029.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Convênio nº 969262/2024 - Transferegov.br nº 032209/2024**

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

8.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 10 de dezembro de 2025.

**ZAQUEU DA SILVA CASTRO**

CPF nº 641.201.633-34

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA

**ITAMAR DA SILVA LIMA**

CPF Nº 627.156.073-34

SÓCIO ADMINISTRADOR

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.226.913/0001-38

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº



CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d8419359065269daa1697d94422ee86a

**TERMO DE ANULAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 081/2025**

**Adesão nº 010/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem utilizados nas atividades do Município de São João do Paraíso/MA.

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Analisados e julgados os autos da Adesão nº 010/2025 que instrui o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 081/2025** adotando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo por objeto o contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem utilizados nas atividades do Município de São João do Paraíso/MA, DECIDO, anular em todo, a publicação DO EXTRATO e o próprio aditivo TORNANDO SEM EFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João do Paraíso/MA, 07 de abril de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO  
Secretário de Governo e Planejamento  
001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 0698d564cd2db55812391b49a93bc174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTARIA Nº 010/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA para o cargo de gestora do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF/MF nº 022.003.753-10, para o cargo em comissão de gestora do FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA do município de São Pedro dos Crentes -MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b1207aac3eebedd0364f75f16f47d76

**PORTARIA Nº 040/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA para o cargo de gestora do Fundo Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF/MF nº 022.003.753-10, para o cargo em comissão de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA do município de São Pedro dos Crentes -MA.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d2ed188ee610775cf539baafb3e54f77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº: 19/2026**

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Processo Administrativo nº: 90005/2026- SRP  
Pregão Eletrônico nº: 19/2026**

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., por intermédio de sua Pregoeira/ Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 90005/2026- SRP, que tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, tipo street, para atender às necessidades de transporte das instituições do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., foi declarado FRACASSADO, tendo em vista a ausência de proposta válida apta à adjudicação, conforme consta dos autos do processo. Diante disso, será realizada nova instrução processual, com a devida atualização da pesquisa de preços e posterior publicação de novo certame, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de abril de 2026. Camila Sousa Brito Rocha - Pregoeira.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: f5675550f6e5bf56b1651c68008ada7a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

## EXTRATO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM MA e a Empresa: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 41.994.791/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Não-Perigosos Classe 2 A e B no Município de Pindaré Mirim - MA, observância as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/02/2027. VALOR: R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Sec. de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito; 17.512.081.10/5.0000 - Construção do Aterro Sanitário; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Pindaré Mirim-MA, 13 de fevereiro de 2026.

Marcos Paulo Pereira Secretário Adjunto de Finanças. Ordenador de Despesa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O Município de Presidente Vargas/MA, torna público aos interessados a Chamada Pública Nº 001/2026, para contratação de pessoa física ou entidade jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 04 de maio de 2026 às 08h:30. Na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de expediente das 08h:00 às 12h:00. Também estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://presidentevargas.ma.gov.br>. Onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email: [cplpresidentevargas@gmail.com](mailto:cplpresidentevargas@gmail.com). Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços.

Presidente Vargas/MA, 10 de Abril de 2026.  
ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026-SPR

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de itens e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas MA, que será realizado no dia 29 de Abril de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Presidente Vargas/MA, 10 de Abril de 2026.  
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA.  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Rosário - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Rosário - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Rosário, pelo endereço eletrônico <https://licitarosarioma.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.rosario.ma.gov.br](http://www.rosario.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Rosário, <https://licitarosarioma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rosário - MA, 9 de Abril de 2026.  
RICKSON SOARES DOS SANTOS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2026

O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de vias públicas no município de Santo Amaro do Maranhão/MA. ABERTURA: às 09:00 (nove) horas do dia 04 de maio de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitasantamaroma.com.br](http://www.licitasantamaroma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: [cpisantamaroma@gmail.com](mailto:cpisantamaroma@gmail.com) ou na página [portal.santamaroma.ma.gov.br](http://portal.santamaroma.ma.gov.br)

Santo Amaro do Maranhão/MA, em 10 de abril de 2026  
João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2026

O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de vias públicas no município de Santo Amaro do Maranhão/MA. ABERTURA: às 10:00 (dez) horas do dia 04 de maio de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitasantamaroma.com.br](http://www.licitasantamaroma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: [cpisantamaroma@gmail.com](mailto:cpisantamaroma@gmail.com) ou na página [portal.santamaroma.ma.gov.br](http://portal.santamaroma.ma.gov.br)

Santo Amaro do Maranhão/MA, 10 de abril de 2026.  
João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025/PMSJP PROC. ADMINISTRATIVO Nº 77.3/2025 - PMSJP O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro centro, CEP: 65.973-000. São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Zaqueu DA SILVA CASTRO, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, neste ato representado por ITAMAR DA SILVA LIMA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2025, firmado em 13 de junho de 2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025-PMSJP-MA, Processo Administrativo nº 77.3/2025 - PMSJP-MA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência da execução do Contrato nº 160/2025, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal (TRECHO 01, 02 E 03 na localidade denominada fim da linha) no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato originário; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 160/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/12/2025, encerrando-se em 13/06/2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - R\$ 782.008.1029.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Convênio nº 969262/2024 - Transfer.gov.br nº 032204/2024 - 5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 6.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO 7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO 8.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 8.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas. São João do Paraíso/MA, 10 de dezembro de 2025 Zaqueu DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.015/2026/CPL/PMSLU

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.015/2026/CPL/PMSLU, até ulterior deliberação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à implantação de abrigos de passageiros e requalificação de calçadas em corredores urbanos do Município de São Luís MA, no âmbito do PAC Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, que teria sua abertura no dia 28/04/2026, às 09h30. A referida suspensão se dá em razão das adequações das peças técnicas anexas ao edital, promovidas pelo órgão demandante em atendimento a pedido de esclarecimento apresentado por interessado, em cumprimento ao disposto no art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. A adequação ensejará a republicação do edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São Luís MA, 8 de abril de 2026.  
NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA DE CASTRO  
Membro Relatora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2026/PMTE. PROCESSO Nº 17/2026 - PMTE. Concorrência Eletrônica nº 002/2026-PMTE-MA. PARTES: Prefeitura Municipal De Tasso Fragoso, CNPJ nº 06.997.363/0001-82 e a empresa CONSERPAV Construções Serviços E Pavimentação LTDA, CNPJ nº 10.895.537/0001-1. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Tasso Fragoso/MA. VALOR: R\$ 1.385.346,57 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a partir da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09 - Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer, Função 27, Subfunção 812; Programa 0007; Projeto/Atividade 1-021. Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes; vinculado ao Contrato de Repasse nº 988803/2025/MESP/CAIXA. Data: Tasso Fragoso - MA, 06 de abril de 2026. Assinatura: Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira/Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 30 de abril de 2026 às 09h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [prefeituravianama7025@gmail.com](mailto:prefeituravianama7025@gmail.com) ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 9 de abril de 2026.  
ROSILEIA PENHA CORRÊA  
Secretária Municipal de Administração

